



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - ANO IV.

ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Alex Ricardo Masalskiene, Janir Aurélio da Silva, José Ferreira de Sousa, Lourivaldo Viana de Souza, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá e Pedro Carlos Garcia Dias. Não estiveram presentes os vereadores Anselmo Antônio Pereira e Márcia Regina Scalon Alves. A Sessão teve a Presidência do vereador Marcos Henrique Osti, tendo para secretariá-lo seu par Alex Ricardo Masalskiene, designado 1º Secretário *ad hoc* para os trabalhos da presente Sessão. **ABERTURA:** Chamada dos senhores vereadores: sete vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haveria nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço seria destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 058/2016**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a instituição do Fórum Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.005, de 25/06/2014, nos termos da Lei Municipal nº. 2.903, de 19/06/2015, e dá outras providências. **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 059/2016**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a criação de créditos adicionais ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 853.536,13 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Treze Centavos), visando o atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 060/2016**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a criação de créditos adicionais ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 165.716,64 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), visando o atendimento de despesas correntes. **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 061/2016**, autoria do Vereador Marcos Henrique Osti – Dispõe sobre a denominação de via pública no Residencial Nova Rocca de “Avenida Pedro Eduardo da Silva”. **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 062/2016**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a criação de créditos adicionais ao Orçamento Geral no Município, no valor de R\$. 282.100,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Cem Reais), visando o atendimento de despesas correntes. **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 063/2016**, autoria do Executivo Municipal – Altera o disposto no § 3º, do Artigo 51, da Lei nº. 2.163, de 14/12/2006, acrescentado pela Lei nº. 2.732, de 27/11/2013, que instituem a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guariba, e dá outras providências. **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2016**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre alteração do Artigo 1º, da Lei Complementar nº. 2.901, de 03/06/2015, que regula a implantação de assistência psicopedagógica na rede municipal de ensino público, e dá outras providências. **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº. 003/2016**, autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal – Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Guariba, de espaço cultural para exposição de artes visuais, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016. Fls.- 2 -

**Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº. 004/2016**, autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal – Autoriza o pagamento em caráter extraordinário, somente no mês de Dezembro de 2016, do valor único de R\$. 400,00 (Quatrocentos Reais), que será acrescido no “Auxílio Alimentação” em pecúnia, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guariba. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foram lidos os projetos em pauta e logo em seguida foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a eles. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocados em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões, o **Projeto de Lei nº. 058/2016**, o **Projeto de Lei nº. 059/2016**, o **Projeto de Lei nº. 060/2016**, o **Projeto de Lei nº. 061/2016**, o **Projeto de Lei nº. 062/2016**, o **Projeto de Lei nº. 063/2016**, o **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2016**, o **Projeto de Resolução nº. 003/2016** e o **Projeto de Resolução nº. 004/2016** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada esta ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de dezembro de 2016.**

**Marcos Henrique Osti**  
**Presidente**

**Janir Aurélio da Silva**  
**Vice-Presidente**

**Anselmo Antônio Pereira**  
**1º Secretário**

**Lourivaldo Viana de Souza**  
**2º Secretário**